



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento N° 108/2022

CONSIDERANDO que, dignidade da pessoa humana são princípios fundamentais (art.1º, CF/88) no Direito brasileiro, tão fortemente invocados que o Estado, famílias e toda a sociedade estão ali responsabilizados;

CONSIDERANDO que, de tantas dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, independente de sua faixa etária, fé ou status financeiro, a barreira de locomoção é a mais difícil de transpor;

CONSIDERANDO que, Capítulo II do Estatuto da Pessoa com Deficiência – dispõe sobre a Igualdade, e a não discriminação, Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. § 1º Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas;

CONSIDERANDO que, a escola é a porta de entrada para construção da cidadania, e necessita urgentemente ter um olhar atento para questões tão relevantes como o assunto em questão;

CONSIDERANDO que, a Escola Estadual Parque Piratininga II, localizada na Rua Joaquim Serra ° 110- Parque Piratinga nesse Município e a Escola Estadual Parque Piratininga III, localizada no n° 98- da mesma Rua, não possuem elevadores e nem rampas de acesso, para viabilizar a acesso de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzidas;

CONSIDERANDO que, em linhas gerais, a Lei n° 10.098/00 determina que todos os estabelecimentos, públicos ou privados, devem se adequar para proporcionar **acessibilidade** e segurança às pessoas com deficiência para aumentar a qualidade de vida dessas;

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretária de Educação do Estado de São Paulo e o Governador do Estado de São Paulo, no sentido que viabilizem implantação de elevadores e rampa de acesso, nas Escolas Estaduais Parque Piratininga II e Parque Piratininga III, localizadas na Rua Joaquim Serra- Parque Piratininga- Itaquaquetuba-Sp.

Requeiro a Mesa que, após deliberada seja enviada cópia da propositura para Exmo. Sr. Presidente da ALESP, Defensoria Pública de Itaquaquetuba, OAB do Município, PROCON de Itaquaquetuba, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a Secretaria de Educação Municipal e para o Secretário de Governo do Município.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz visando atender as justas reivindicações dos moradores da localidade, que reclamam da dificuldade que as pessoas que possuem mobilidade reduzida encontram para acessar salas e departamentos de ambas as escolas, nas eleições alguns Municípios tiveram que ser carregados no colo por pessoas estranhas a eles, para exercerem seus direitos de cidadania e ajudarem a construir um país melhor para todos inclusive para eles

Pais, alunos e professores dessas escolas diariamente lidam com as dificuldades que a falta de acessibilidade causa a todos que precisam do serviço.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de novembro de 2022.

Edson de Souza Moura

Vereador